

28 / 04 / 25

Iane Maria dos Santos

Gerente de Benefícios

Decreto: 13.719/2025



Instituto de Previdência do Município de Guaçuí

CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO CONSELHO FISCAL N.º 003/2025

Dispõe sobre prestação de contas da competência de março de 2025 do Conselho Fiscal.

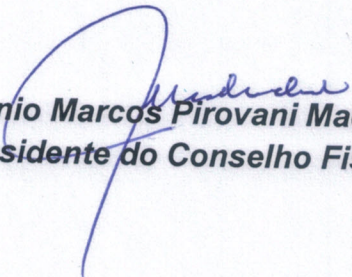
O Presidente do Conselho Fiscal do IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pelo inciso IV, do art. 31 da lei nº 2.927/2001.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do conselho fiscal, a prestação de contas da competência de março de 2025, apresentadas pela Presidente Executiva do IPMG.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 23 de abril de 2025.


Antônio Marcos Pirovani Machado
Presidente do Conselho Fiscal